



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Obras que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Dirceu Ligabo, próximo a ponte de madeira situada no bairro São Sebastião – Casimiro-Sede.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato que os veículos vêm transitando em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e, principalmente, das crianças e idosos que circulam com frequência pela via.

Trata-se de uma área predominantemente residencial, onde a velocidade deve ser controlada para prevenir acidentes. Ressalto que pequenas colisões e quedas já ocorreram.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida essencial para garantir a segurança viária, além de atender a uma reivindicação recorrente dos moradores da região.

Casimiro de Abreu, 30 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PROT. Nº 0622/2025
Em, 07/05/2025
Elsy Maria Antoja
Diretora de Administração
Port. Nº 024/2022